



Registro de Imóveis

Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta

Av. Ariosto da Riva Neto, nº 3029, Alta Floresta - MT - CEP 78580-000

Fone (66) 3521-2303 e (66) 3521-1078

LORENÇO BOING SOBRINHO

REGISTRADOR INTERINO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSTITUIÇÃO DE BENS DE FAMÍLIA

1. ESCRITURA PÚBLICA DE “INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA”

- 1.1. Deve constar na escritura a declaração do instituidor sobre a inexistência de dívida de qualquer natureza, caso não conste, deverá ser firmado por declaração apartada.

2. SE IMÓVEL URBANO:

- 2.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**, emitida pela prefeitura municipal;
2.2. **CERTIDÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL**, emitida pela prefeitura municipal.

3. SE IMÓVEL RURAL:

- 3.1. **CERTIDÃO NEGATIVA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR**, expedida pela Receita Federal.
3.2. **DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR**, do atual exercício, expedida pela Receita Federal.
3.3. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR**, do atual exercício, expedido pelo INCRA.
3.4. **CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR** (com situação do CAR como “ativo”)

4. EDITAL DE PUBLICAÇÃO

- 4.1. O prazo do Edital após publicado será de 30 dias úteis conforme CPC.

 **Fundamentação Legal:** Art. 1.711 DO CC e ART. 793 A 800 DA CNGCE., Provimento nº 42/2020 da CGJ/MT.

 **Requerimentos e declarações:** modelos disponíveis em <https://1oficioaf.com.br>

 **Documentos digitais** devem ser protocolados pelo RI Digital, disponível em <https://ridigital.org.br/>